Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

Resolução nº 571

CRIA O INFORMATIVO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Legislativo, o informativo destinado a tornar público os atos administrativos, bem como suas atividades.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho de 2009.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO CARVALHO FARIA
1º Secretário

WILMAR ARANTES JUNIOR
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de junho de 2009. _____ Presidente da Câmara.